

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1087/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, os servidores LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 2126084 e VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1833648, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas aos contratos com a empresa Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS